

PORTARIA GP Nº 058/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora a senhora **JOSENILDA LUCIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 020.815.224-54, portador da Cédula de Identidade nº 4.920.416, matrícula 9594-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeado através da Portaria nº 114/2008, em 16 de junho de 2008, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro até 31 de agosto de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de março de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito